



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fundacentro.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 19/2020

Processo nº 47648.001567/2019-70

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO TÉCNICO NACIONAL (CTN), QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Felipe Mêmolo Portela, nomeado pela Portaria Ministerial nº 1.878, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2019, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1553473, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.905.350/0001-99, com sede à Av. Deputado Castro de Carvalho, 589, Vila Júlia Poá/SP, CEP 08551-035, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Nathalia Tiemi Ueno, portadora da Cédula de Identidade nº 30.509.454-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.344.668-66, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Prorroga-se o Contrato pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2020, ficando sua vigência estendida até 24 de junho de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

2.2. Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes da data final de vigência, tendo em vista a realização de pregão eletrônico que trata do mesmo objeto, rescisão essa que será precedida de um prazo mínimo de aviso à Contratada de 30 (trinta) dias.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RE Pactuação**

3.1. Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação, nos termos previstos em Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A Contratada prestará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da última assinatura dos contraentes deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 43.464,97 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 24/09/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta dos recursos debitados no programa de trabalho nº 173303, fonte de recursos nº 0100000000, natureza de despesa nº 339037, referente à nota de empenho nº 2020NE800082, de 04/03/2020.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

(assinado eletronicamente)

FELIPE MÊMOLO PORTELA

Presidente

FUNDACENTRO

(assinado eletronicamente)

NATHALIA TIEMI UENO

Diretora

PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 11/06/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Tiemi Ueno, Usuário Externo**, em 16/06/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059323** e o código CRC **C82BC982**.